



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

## **RESOLUÇÃO Nº. 014/2015-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 13/07/2015.

Aprova o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº. 162/2014 entre a UEM e a SETI/UGF/USF.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 1103/2015; considerando o Parecer nº. 337/2015-PJU; considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº. 162/2014 entre a Universidade Estadual de Maringá e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, que tem por objeto disciplinar a aplicação de recursos disponibilizados mediante transferência orçamentária na instituição, por meio de Decreto Governamental estabelecendo as ações que serão realizadas pelos partícipes para desenvolvimento do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras”, Subprograma “Apoio às Licenciaturas”, projeto: “TICs da Educação: Atualidades Pedagógicas no Rádio (Fase II)”.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de julho de 2015.

**Cícero Lopes Frota**  
**DIRETOR**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 20/07/2015.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Centro de Ciências Exatas - CEP 87020-900 - Maringá - PR  
Fones: (44) 3261-4331  
e-mail: sec-cce@uem.br